

Lei n: 440

(Abre Créditos Suplementares)

A Câmara Municipal de
Itaia, por seus representantes
aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanctions a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito
suplementar na importância de
R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos
mil cruzeiros), para reforço das seguintes
despesas orçamentárias:

Educação Pública

8-33-4 - Construção em prédios escolares...
R\$ 1.500.000,00

Serviços Industriais

8-63-1 - Operários dos Serviços de Água na Sede
.... R\$ 1.000.000,00

8-63-3 - Para os Serviços de Água e Esgoto... R\$ 500.000,00

Serviços de Utilidade Pública

8-82-1 - Operários dos Serviços de Estradas e
Pontes.... R\$ 500.000,00

Encargos Diversos

8-91-4 - Contribuição para o I. A. S. E. M. G.
R\$ 600.000,00

8-99-4 - Arrendamento do Patrimônio
R\$ 100.000,00

Total 4.200.000,00

Artigo 2º - Revogadas as disposições
em contrário entrará a presente lei
em vigor, a partir da data de sua

publicações.
• Itatiaia, 12 de junho de 1964.

a) Antônio Barbo Mendes de Paiva
Prefeitura Municipal

a) Lauro Barbosa Men. de Paiva
Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria
desta Prefeitura em 12 de junho de 1964.

R